

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 152/72

Aprovado em 24/4/1972

Aprova-se nos termos da Indicação a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Wilson Galvão Naressi, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO N. 502/72 - CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Wilson Galvão Naressi  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 502/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Wilson Galvão Naressi, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
  - a. Dr. Ruy Fonseca Brunetti
  - b. Dr. Pedro Manoel Dellias
  - c. Dr. Roberto Antônio Nicodemo

Os indicados devem satisfazer as exigências do artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de março de 1972.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente